




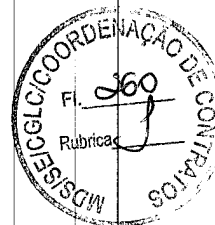
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2014,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À
FOME-MDS, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA W&E
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, neste ato representado pela Coordenadora Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], sediada na [REDAZIDO], doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Comercial, o Sr. **EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] e CPF [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.009126/2014-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, nas instalações deste Ministério, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação: 



Local 01 – SAAN Quadra 04 Lote 916				
Local	Área (m ²)	Valor por aplicação trimestral	Quantidade de Aplicações por 12 meses	Valor Global anual
Área interna	2.054,55	R\$ 494,00	4	R\$ 1.976,00
Área externa	741,29			
Local 02 – Ed. Ômega, Quadra 515 Norte				
Local	Área (m ²)	Valor por aplicação trimestral	Quantidade de Aplicações por 12 meses	Valor Global anual
Área interna	9.252,86	R\$ 1.500,00	4	R\$ 6.000,00
Área externa	1.575,00			
Local 03 – FNAS, SAF/SUL Quadra 02, Lote 08, Bloco H				
Local	Área (m ²)	Valor por aplicação trimestral	Quantidade de Aplicações por 12 meses	Valor Global anual
Área interna	2.281,88	R\$ 500,00	4	R\$ 2.000,00
Área externa	1.048,81			
VALOR TOTAL				R\$ 9.976,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

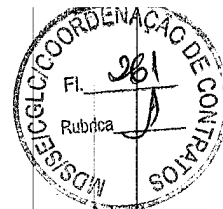
2.1.1. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 9.976,00 (nove mil novecentos e setenta e seis reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte: 151

Programa de Trabalho: 067134

Elemento de Despesa: 33.90.39

PTRES: 067134

PI: 00200040564

SB: 78

Nota de Empenho nº: 2014NE800355

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

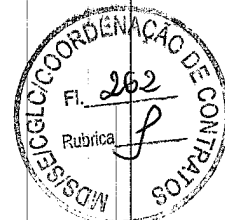
CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela **CONTRATADA**, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC-FIPE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.


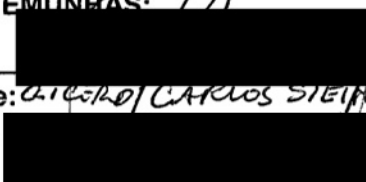
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


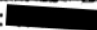
Brasília/DF, 23 de Maio de 2014

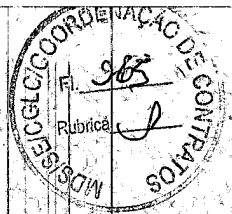

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate
à Fome
CONTRATANTE


EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA
W&E Serviços Técnicos Ltda - Epp
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: CARLOS STEIN
CPF: 


Nome: Raphael B. L. Borda
Matr.: 
Chefe de Serviço
DICEA/CCONT



DIRETORIA DE PROJETOS INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 29/2014

Projeto de Organismo Internacional Unesco 914/BRZ/3002 - Contrata Na Modalidade Produto - Publicação do Objetivo/Vaga: Avaliar a metodologia e efetividade do preditor de renda como ferramenta de identificação de famílias com subdeclaração de renda e identificar situações de vulnerabilidade social que não podem ser inferidas por meio de instrumentos estatísticos de predição de renda. - (uma) VAGA. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação na área das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas e Titulação mínima de mestrado na área das Ciências Sociais Aplicadas, e Experiência profissional mínima de 8 anos em formulação, implementação, avaliação ou monitoramento de políticas públicas.

O Termo de Referência está disponível no sítio: http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoescontratos/organismos-internacionais-pessoa-fisica/editais-disponiveis. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 26/05/2014 até o dia 01/06/2014 para o endereço: sedpi.914hrz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (http://www.mds.gov.br/sobreministerio/licitacoescontratos), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora

EDITAL Nº 30/2014

Projeto de Organismo Internacional Unesco 914/BRZ/3002 - Contrata Na Modalidade Produto. Objetivo/Vaga: Analisar tecnicamente e estatisticamente informações críticas contidas no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPA) referentes à fase de execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). - (uma) VAGA. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Curso em nível superior concluído, devidamente reconhecido pelo MEC nas áreas de Ciências Exatas, ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Agrárias, e Experiência comprovada mínima de 5 (cinco) anos na participação em projetos da área de gestão e análise da informação ou de monitoramento e avaliação.

O Termo de Referência está disponível no sítio: http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoescontratos/organismos-internacionais-pessoa-fisica/editais-disponiveis. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 26/05/2014 até o dia 01/06/2014 para o endereço: sedpi.914hrz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (http://www.mds.gov.br/sobreministerio/licitacoescontratos), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora

EDITAL Nº 31/2014

Projeto de Organismo Internacional - PNUD/BRA/12/006. Contrata Na Modalidade Produto - Objetivo/Vaga: Elaborar análise de dados, construção de indicadores ou painéis de indicadores, de monitoramento das ações de Assistência Social e demais ações do eixo inclusão produtiva, em nível municipal e estadual, visando a elaboração de indicadores e diagnósticos sócioeconômicos. 1 (UMA) VAGA. O Termo de Referência está disponível no sítio: http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoescontratos. Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 26/05/2014 até o dia 01/06/2014 para o endereço: sedpi.pnud12006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoescontratos), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora

EDITAL Nº 32/2014 - TR 105596

Projeto de Organismo Internacional Unesco 914/BRZ/3002 - Contrata Na Modalidade Produto - Cargo/Elaborar documentos técnicos sobre as Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar com o objetivo de orientar e aperfeiçoar a gestão destes equipamentos nos municípios, estados e Distrito Federal, de modo a contribuir para o Programa de Aquisição de Alimentos e na organização da política de Segurança Alimentar e Nutricional no território - 1 (uma) Vaga. PERFIL PROFISSIONAL: Curso em nível superior concluído, devidamente reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Agrárias ou Ciências Humanas, de acordo com a Tabela de áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em atividades relacionadas a execução de políticas públicas voltadas às áreas de agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional.

O Termo de Referência está disponível no sítio: http://www.mds.gov.br/sobreministerio/licitacoescontratos/organismos-internacionais-pessoa-fisica. Os interessados deverão inserir seu currículo no site https://www.fao.org.br de 26/05/2014 até o dia 01/06/2014. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2014 - UASG 550005

Nº Processo: 71000009126201400. PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CNPJ Contratado: W & E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP Objeto: Contratação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratizações instalações deste Ministério, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8666/93. Vigência: 23/05/2014 a 23/05/2015. Valor Total: R\$ 9.976,00. Fonte: 151000000 - 2014NE800355. Data de Assinatura: 23/05/2014.

(SICON - 27/05/2014) 550005-00001-2014NE000138

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2014 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.050186/2013 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de versão e tradução de textos compreendendo os seguintes idiomas: português/inglês/português; português/espanhol/português; português/francês/português; português/diomas raros/português (árabe e mandarim), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 28/05/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: San Qd. 03, Lote A| Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25 Assa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/06/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

WAGNER FERREIRA MORAES
Pregoeiro

(SIDEF - 27/05/2014) 550005-00001-2014NE000003

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 3/2014

Processo: 52000.002365/2014-86. Objeto: Cessão de mobiliário em geral. Cedente: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. CNPJ nº 00.394.478/0002-24. Cessionário: Departamento Nacional de Produção Mineral. CNPJ: 00.381.056/0001-33. Fundamento Legal: Decreto nº 99.658, de 30/10/1990. Data da assinatura: 19/05/2014. Signatários: JULIO CESAR DE ARAUJO NOGUEIRA - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, pelo cedente. IVO BORGES DE LIMA, pelo cessionário.

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2014

CONTRATADO: Fundação Carlos Gomes
CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
OBJETO: Patrocínio à realização do "XXVII Festival Internacional de Música do Pará", a ser realizado de 1ª a 8 de junho de 2014, em Belém (PA).
ESPÉCIE: contrato administrativo.
PREÇO: valor total de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 90/2014, de 26.05.2014; anexa à IP GP/DEPOC nº 085/14, emitida em 23.05.2014.
ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 26.05.2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2014

CONTRATADO: Beats Brasil Eventos LTDA-ME
CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
OBJETO: Patrocínio à realização do evento "DEMO Brasil 2014", que ocorrerá nos dias 3 e 4 de junho de 2014, no Rio de Janeiro (RJ).
ESPÉCIE: contrato administrativo.
PREÇO: valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 89/2014, de 23.05.2014; anexa à IP GP/DEPOC nº 083/14, emitida em 22.05.2014.
ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 26.05.2014.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº AA - 40/2013 - BNDES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de uma solução de rede sem fio, tipo WLAN, incluindo sua infraestrutura e acessórios, bem como plataforma de gerenciamento da solução para monitoração, configuração e administração dos ativos, em conjunto com os serviços de treinamento, instalação e assistência técnica, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos. O BNDES comunica aos Licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 23/01/2014, seção 3, página 143, e aviso de reabertura de prazo e alteração de Edital publicado no DOU do dia 14/03/2014, seção 3, página 121, foi homologado por decisão do Superintendente da Área de Administração, datada de 27/05/2014, informando, ainda, que o objeto foi adjudicado ao licitante TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A., pelo valor global de R\$ 2.300.856,39 (dois milhões, trezentos mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AA - 05/2014 - BNDES

OBJETO: Contratação de uma SOLUÇÃO DE BIBLIOTECA DE SOFTWARE (SOFTWARE DEVELOPMENT KIT - SDK) DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, o que engloba, o fornecimento de licença(s) de uso de software capaz de prover para sistemas de Tecnologia da Informação (TI) do BNDES; funcionalidades de certificação digital de documentos eletrônicos, aderência aos padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, bem como a prestação de serviços correlatos, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. O BNDES comunica aos Licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 11/04/2014, seção 3, página 152, foi homologado por decisão do Sr. Superintendente da Área de Administração, datada de 27/05/2014, informando, ainda, que o objeto foi adjudicado ao licitante E-SEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP, pelo valor global de até R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014
PEDRO IVO PEIXOTO DA SILVA
Gêreis - AA/DÉLIC/GLIC4